

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana			
	Maria do Carmo Fialho Horta Ramos, Largo S. Francisco, n.º 14, 7860-007 Moura.					

206679937

## Autoridade para as Condições do Trabalho

### Aviso (extrato) n.º 919/2013

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 12.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ainda do artigo 73.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Estefânia André Fernandes Magalhães, após homologação da respetiva avaliação, concluiu com sucesso na Autoridade para as Condições do Trabalho o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico.

11 de janeiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.  
206675562

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 920/2013

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 7 de janeiro de 2013, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12349/2012, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de setembro.

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Gonçalo Nuno Branco Antunes Batista . . . . .	17,442
2.º	Rodrigo Manuel Cabral Fernandes . . . . .	15,514
3.º	Rui Manuel Pinto Gomes . . . . .	12,462
4.º	Carlos Jorge Pinto de Noronha . . . . .	10,565

2 — Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no *placard* da sede desta ASAE, na Av. Conde de Valbom, n.º 98, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em [www.asae.pt](http://www.asae.pt).

3 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

8 de janeiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.  
206677822

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Aviso n.º 921/2013

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MAEPA-Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª requereu a ampliação da área denominada Caveira publicitada em 16 de maio de 2011 (*Diário da República* n.º 94, 2.ª série) para direitos de prospeção e pesquisa de cobre, chumbo, zinco, ouro e prata, e que foi atribuída por contrato celebrado em 17 de setembro de

2009, para uma área localizada nos concelhos de Grândola, Alcácer do Sal, Ferreira do Alentejo e Santiago do Cacém, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, Datum 73, (Melriça):

Área total do pedido de ampliação de área: 360,335 km<sup>2</sup>

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 . . . . .	– 34000	– 161800
2 . . . . .	– 17527	– 172763
3 . . . . .	– 12835	– 180419
4 . . . . .	– 20000	– 179400
5 . . . . .	– 20000	– 174589
6 . . . . .	– 28794	– 171767
7 . . . . .	– 33895	– 169164
8 . . . . .	– 40000	– 168921
9 . . . . .	– 52216	– 168432
10 . . . . .	– 52216	– 155081
11 . . . . .	– 35650	– 155100
12 . . . . .	– 34700	– 157600

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

9 de janeiro de 2013. — O Subdiretor Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
306666036

### Despacho n.º 1221/2013

O Decreto-Lei n.º 90/2012, de 11 de abril, que transpõe a Diretiva n.º 2009/126/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativa à fase II da recuperação de vapores de gasolina durante o reabastecimento de veículos a motor nas estações de serviço, prevê, nos n.os 6 e 7 do artigo 5.º, que nas estações de serviço que tenham instalado um sistema de fase II de recuperação de vapores de gasolina seja obrigatoriamente afixado um dístico na própria unidade de abastecimento de gasolina ou na sua proximidade, com vista a informar os consumidores da existência do referido sistema, cujo modelo é definido por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Energia e Geologia.

Com vista a proporcionar aos utilizadores que se deslocam no espaço europeu uma mais fácil identificação do sistema em causa, opta-se pela adoção de um modelo acordado no âmbito do comité europeu de fabricantes de equipamentos para medição de combustíveis e derivados (CECOD).

Assim, ao abrigo do n.º 7 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 90/2012, de 11 de abril, determino o seguinte:

1 — O dístico de identificação do sistema de fase II de recuperação de vapores de gasolina segue o modelo “CECOD VR2 pictogram”, proposto pelo comité europeu de fabricantes de equipamentos para medição de combustíveis e derivados (CECOD), tal como constante do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, e obedece às seguintes especificações:

a) Forma quadrangular com dimensões mínimas de 40 mm x 40 mm;

b) O pictograma deve ser constituído por:

i) Bocal de recuperação de vapores, simbolizado por um círculo de setas representando a reciclagem dos vapores libertados a partir de reservatórios de veículos durante o processo de abastecimento;

ii) CxHy — fórmula química para indicar que o sistema recupera compostos orgânicos voláteis (hidrocarbonetos);

iii) Representação de uma pistola de abastecimento.

2 — Nas estações de serviço que tenham instalado um sistema de fase II de recuperação de vapores de gasolina sem sistema automático de monitorização, o círculo de setas referido no número anterior será aberto, de acordo com o modelo A previsto no anexo;

3 — Nas estações de serviço que tenham instalado um sistema de fase II de recuperação de vapores de gasolina com sistema automático de monitorização, o círculo de setas será fechado, de acordo com o modelo B previsto no anexo;

4 — O dístico deve ser colocado na própria unidade de abastecimento de gasolina ou na sua proximidade, de modo a ser visível por quem utilize essa unidade de abastecimento, e deve ser impresso sobre papel autocolante com a resistência adequada às condições ambientais e às limpezas normais aplicadas a estes equipamentos.

18 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

#### ANEXO



#### Notas

Fundo: Branco.

Setas: Azuis ou cinzentas. As setas poderão ter uma coloração uniforme ou ser esbatidas de um nível de cor para o seguinte, em qualquer direção. Referência do azul-escuro: Pantone 640C/RAL 5015 ou equivalente.

Corpo da pistola de abastecimento: Diferentes tons de cinzento.

Símbolo CxHy: Preto.

Desde que seja mantida a legibilidade adequada do dístico para o uso pretendido, os fabricantes poderão optar:

- a) Pelos tons de cinzento a utilizar;
- b) Pela cor preta ou cinzenta da pistola;
- c) Pela forma ou estilo da pistola.

206674655

### Direção Regional da Economia do Norte

#### Édito n.º 28/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD CBC 0167 — Rio Douro — Quinta da Sandinha, na freguesia de Rio Douro, concelho de Cabeceiras de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/36864.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-11-15. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306676412

### Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Edital n.º 65/2013

O Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., NIF 500151997, com sede na Av. Santos e Castro, s/n, em Lisboa, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Caneira Velha, concelho de Maфра, distrito de Lisboa, e Freiria (Escola), concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, percorrendo as localidades de Caneira Velha, Antas, Caneira Nova, Freixofeira, Paul, Poços e Freiria.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

14 de novembro de 2012. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.

306668701

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 922/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de dezembro de 2012, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum interno para a carreira de Técnico Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2012, anúncio n.º 521/2012, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

8 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206679078